

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 018 357/2018-11
Nº. SEI _____
Recebido em: 28/6/2018
Assinatura

OFI.NII.062018.3170-01

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

REF.: Retificação do Ofício OFI.NII.062018.3170 – Chamada FAPES-FAPEMIG-RENOVA.

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Este I. Comitê, por meio da Deliberação nº 137 de 14 de dezembro de 2017, aprovou “o lançamento da Chamada proposta pela Fundação Renova, sob a responsabilidade da FAPES e da FAPEMIG, como instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC”.



O ofício OFI.NII.062018.3170 apresentou como anexo uma minuta de Chamada com novas linhas temáticas, incluídas após um processo de revisão conduzido pela Fundação Renova. Todavia, após entendimentos entre a Fundação Renova e a Câmara Técnica de Economia e Inovação, concluiu-se que essa inclusão implicaria na necessidade de conduzir nova análise técnica pelas instâncias cabíveis – o que demandaria um tempo considerável. Sendo assim, o Programa de Promoção à Inovação, responsável pelo lançamento da Chamada, optou por não acrescentar tais linhas à minuta inicialmente aprovada para garantir que esta Chamada seja lançada em tempo hábil.

Sendo assim, o presente documento vem retificar a decisão anteriormente apresentada no ofício OFI.NII.062018.3170 e informar a este I. Comitê que as linhas temáticas contempladas na Chamada não serão modificadas. Contudo, é importante destacar que, considerando o dinamismo dos programas, algumas das demandas inicialmente levantadas foram eventualmente sanadas ou não são mais necessárias dentro das ações previstas e, por isso, foram retiradas, de modo a evitar a seleção de pesquisas redundantes. Dessa forma, o Anexo 1 – Chamada FAPES-FAPEMIG-RENOVA apresenta a versão mais atual dos temas e linhas de pesquisa para apreciação das instâncias cabíveis.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
MARCUS FUCHS
GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS